



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min. (quatorze horas), ocorreu remotamente, através da plataforma Google Meet, a **3ª (terceira) Reunião Extraordinária** do Comitê de Investimentos de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Raiclín Lima da Silva** e os **Membros:**

Vice-Presidente - **Adailton Silva Lima;**

Membro - **Lucas Cúrcio Vieira;**

Membro - **Alexandro Pinheiro Almeida.**

Também, esteve presente:

Coordenador de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataíde de Albuquerque;**

Assessor da Cooinvest - **Almério Rodrigues de Brito;**

Assessor da Cooinvest - **Arthur Santos.**

Verificado o quórum pelo Secretário dos Órgãos Colegiados, o Presidente Raiclín Lima agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a **3ª Reunião Extraordinária** do Comitê de Investimentos do Iperon.

Em seguida, **passou para o primeiro item da pauta:**

1 - Apresentação Dollar Bill (Gustavo e Sullivan);

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, o encaminhamento do produto para a consultoria SMI, para que façam um estudo (com a maior brevidade possível), e após retorne o estudo para posterior deliberação.

Na sequência, o Presidente Raiclín Lima, **passou para o segundo item pauta:**

2 - Apresentação Privatiza (Bira e França);

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, o encaminhamento do produto para a consultoria SMI, para que façam um estudo (com a maior brevidade possível), e após retorne o estudo para posterior

deliberação.

Prosseguindo, o Presidente **Raiclín Lima**, passou para o terceiro item da pauta:

3 - Parecer mensal investimentos mês de abril;

Deliberação: Fica deliberado e aprovado, por unanimidade, o Parecer Mensal de Investimentos mês de abril/2023 (id 0038741355)

Finalizando, o Presidente **Raiclín Lima**, passou para o quarto item da pauta:

4. Outros Assuntos:

Deliberação: Sem ponderações em ata.

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h00min. (dezesete horas), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raiclín Lima da Silva

Presidente

Adailton Silva Lima

Vice-Presidente

Alexandro Pinheiro Almeida

Membro

Lucas Cúrcio Vieira

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida**, **Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima**, **Gerente**, em 02/06/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira**, **Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ**, **Assessor(a)**, em 06/06/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038735642** e o código CRC **03C665F3**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000072/2023-82

SEI nº 0038735642

GESTÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

PARECER: ABRIL 2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO**

PORTO VELHO - MAIO DE 2023

PARECER DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao que preconiza o Manual do Pró-gestão RPPS, quanto ao parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos. Este parecer trata da manifestação mensal deste colegiado sobre o cumprimento dos itens referentes à Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021.

A Resolução Conselho Monetário Nacional 4.963 de 25 de novembro de 2021 em seu Art. 1º, Inciso IV, reza que os RPPS devem realizar o prévio credenciamento, **o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento**, e das demais instituições escolhidas para receberem as aplicações. **Os incisos IV e VI do Art. 4º definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos**, e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento.

1. Credenciamento das Instituições

Verificar se as instituições que recebem aplicações financeiras do Regime Próprio estão previamente credenciadas, bem como se o administrador e o gestor estão na lista exaustiva divulgada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Requisito	Status
1.Todas as Instituições que possuem recursos do RPPS estão credenciadas?	SIM
2.Todos os fundos possuem gestor ou administrador na Lista Exaustiva?	SIM

Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:

Qual Item não foi cumprido?	Todos os itens estão de acordo com a legislação.
Qual a Justificativa?	Não há desenquadramento
Quais as ações para que este item seja cumprido?	

2. Execução da Política de Investimentos

A Política de Investimentos é o documento que disciplina toda a execução do plano de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social. Ela é disciplinada pela Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021. Em seu Art. 4º os incisos IV e VI definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos e

definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento. Abaixo, segue a verificação dos quesitos para cumprimento da execução da Política de Investimentos e tabelas referentes ao enquadramento em relação à resolução 4.963/2021 e à PI 2023:

Requisitos da Política de Investimentos	Status
2.1 Enquadramento Resolução CMN 4.693/21 Limites por classe de ativos	NÃO
2.1.1 Segmento Renda Fixa	Não
2.1.2 Segmento Renda Variável	SIM
2.1.3 Segmento Estruturados	SIM
2.1.4 Segmento Investimentos no Exterior	SIM
2.2 Rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial	SIM
2.3 Limites de Risco da Política de Investimentos	
2.3.1 Indicadores de Risco (Vol e Var)	SIM
2.3.2 Stress Test	SIM
2.4 Indicador de Liquidez da Carteira	SIM
Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:	
<p>Qual Item não foi cumprido?</p> <p>1-BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III 14.091.645/0001-91 (Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, b – 5% PL.. Ação: resgate (Deliberação 2ª Reunião Extraordinária de 2023) ;</p> <p>2-Somma Torino Crédito Privado 28.206.220/0001-95 7, Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, b – 5% PL.. Ação: Somma Torino Crédito Privado tem previsão de aumento no PL, voltando ao status de enquadrado, sendo monitorado, caso não ocorra, ação sugerida: resgate.</p>	
<p>Qual a Justificativa?</p> <p>Esses desenquadramento se dá devido a volatilidade do montante do PL do fundo, devido aportes e/ou resgates.</p> <p>Para ambos os fundos de crédito privado (itens 1 e 2) o desenquadramento foi involuntário, causado pela redução do PL dos fundos, consequência de resgates de outros cotistas.</p>	
<p>Quais as ações para que este item seja cumprido?</p> <p>Resgate e/ou aumento do PL do fundo.</p>	

ENQUADRAMENTO EM RELAÇÃO À RESOLUÇÃO 4.963/2021 E À PI 2023:

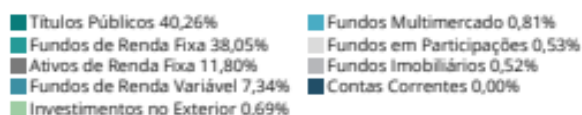
POR SEGMENTO				
PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS				
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	21.274.387.331,74	0,18 ✓
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	99.259.533.941,58	0,02 ✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.464.737.262.686,76	0,07 ✓
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	586.812.894.655,77	0,01 ✓
BRB DTVM	33.850.686/0001-69	Sim	79.597.578,78	4,89 ✓
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	283.612.173.278,89	0,01 ✓
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	283.612.173.278,89	0,01 ✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	493.213.472.428,59	0,13 ✓
Claritas	03.987.891/0001-00	Não	7.381.532.558,00	0,55 ✓
Constância Investimentos	10.626.543/0001-72	Não	1.458.574.331,07	3,82 ✓
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	41.567.125.306,79	0,08 ✓
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	808.146.748.556,99	0,00 ✓
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	808.146.748.556,99	0,01 ✓
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	8.753.689.782,03	0,43 ✓
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	53.471.953.761,00	0,01 ✓
Porto Seguro	16.492.391/0001-49	Não	20.524.912.784,58	0,03 ✓
Reag Gestora	18.606.232/0001-53	Não	71.224.063.803,59	0,01 ✓
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.716.891.602,30	0,02 ✓
Schroder	92.886.662/0001-29	Não	21.974.726.174,76	0,04 ✓
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	5.554.201.960,74	0,98 ✓
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	5.994.540.491,48	0,34 ✓
Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Sim	40.407.510.228,34	0,00 ✓

Obs.: Patrimônio em 03/2023, o mais recente divulgado pela Anbima na data de publicação desse relatório.

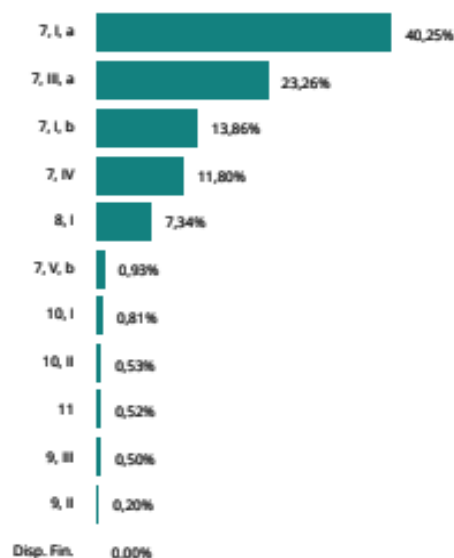
O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

3. Composição da Carteira - Abril de 2023.

POR SEGMENTO



POR TIPO DE ATIVO



4. INDICADORES DE RISCO DA CARTEIRA

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – Páginas 13/14

4.1 O IPERON atendendo ao previsto no inciso VI, artigo 4 da Resolução nº 4.963/2021, estabelece em sua Política de Investimento regras que permitam identificar, mensurar e controlar os principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, entre eles: riscos de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo apresentamos os critérios que serão utilizados para gestão de riscos da carteira:

4.1.1 Risco de Mercado

A. Volatilidade Anualizada : Volatilidade é o nome que se dá ao desvio padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

A.1 Informação da Carteira - Abril/ 2023 (SMI): Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 2,3812% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,60% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,37% em 12 mese.

B. Value at Risk - VaR (95%): Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

B.1 Informação da Carteira – Abril/2023 (SMI): Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 3,9176%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 5,92%, e o IMA-B de 8,83%

C. O Controle de risco de mercado da carteira deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses.

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES	% MÁXIMO
Volatilidade Anualizada	1,3477	1,5816	2,3812	9%
VaR (95%)	2,2175	2,6022	3,9176	12%

Fonte : Política anual investimentos Relatório SMI Abril 2023.

D. Tracking Error: Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,1527% e -0,1527% da Meta.

4.1.2 RISCO DE CRÉDITO

A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima(BBB) por agência classificadora de risco estrangeira.

B. Em relação aos investimentos em FIDC – Cotas Sênior, preferencialmente, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira.

4.1.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A. Considerando a característica dos investimentos do IPERON, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 45,68% até 90 dias; 53,79% superior a 180 dias; os 0,53% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação desse relatório.

4.1.4 STRESS TEST

A. O **Stress Test** é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como volatilidade e VaR.

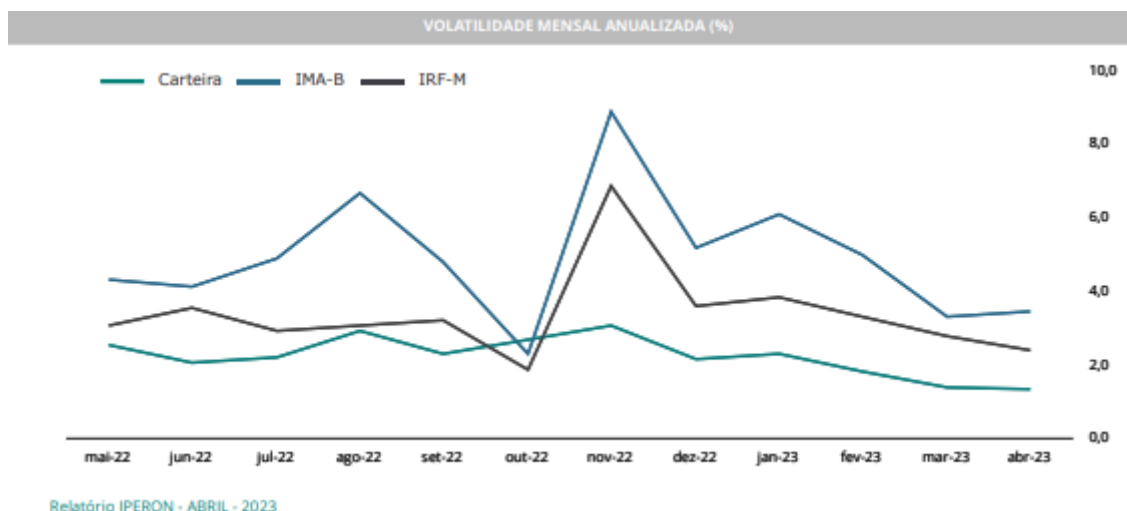
A.1 Informação da Carteira – Abril/2023 (SMI):

No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 47,98% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$2.926.256,05 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$49.633.471,72, equivalente a uma queda de 1,09% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado

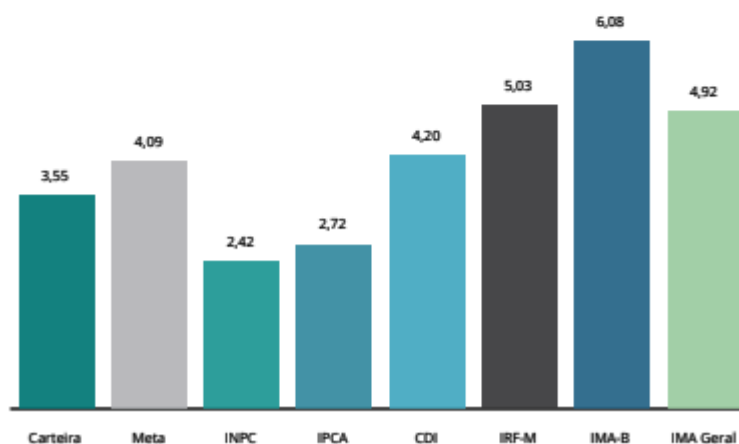


5. Carteira X Indicadores de 2023

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,97% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	1,27	0,87	1,12	0,70	147	113	182
Fevereiro	0,16	1,18	0,92	1,03	14	18	16
Março	0,97	1,05	1,17	1,86	93	83	52
Abril	1,09	0,94	0,92	1,25	117	119	88
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	3,55	4,09	4,20	4,92	87	84	72

CARTEIRA x INDICADORES EM 2023



Relatório IPERON - ABRIL - 2023

5.1 – RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (EM REAIS)

ATIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR
--------	-----	-----	-----	-----

TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	14.058.369,40	11.467.983,09	17.920.519,32	16.618.993,3
FUNDOS DE RENDA FIXA	11.737.126,89	13.635.852,85	23.120.364,08	15.136.288,80
ATIVOS DE RENDA FIXA (LF)	5.579.934,13	6.326.616,57	7.435.793,58	7.881.728,60
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	12.795.981,20	(25.080.866,71)	(13.495.600,69)	5.340.368,96
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	1.064.919,76	196.233,28	787.062,20	(159.425,92)
FUNDOS MULTIMERCADO	318.873,91	286.951,35	333.398,18	261.202,59
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	(714.954,89)	(659.248,60)	74.221,98	288.193,26
TOTAL	44.802.779,33	6.273.585,91	38.341.802,13	45.425.703,82

Fonte: SMI – Relatório IPERON – ABRIL – 2023.

5.2 Comentário do Mês.

Abril foi um mês relativamente calmo no cenário global em comparação a março. No Brasil, a conjuntura econômica continua apresentando resistência quanto à queda da inflação, apesar da taxa Selic permanecer em um patamar acima da taxa de juros neutra.

Sobre a preliminar do PIB, houve crescimento de 1,3% no primeiro trimestre do ano, um desaquecimento quando comparado ao resultado anterior de 1,8%. A situação é justificada pelo aumento do custo de vida, aperto na política monetária e menor nível de confiança econômica por parte dos agentes do mercado. À medida que o BCE mantém a estratégia de uma política monetária contracionista, não são observadas possibilidades de recuperação econômica, com revisão de crescimento próximo de 1,0% em 2023.

5.3 Considerações sobre o contexto macroeconômico Brasil.

“...No Brasil, o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ficou encarregado de promover esclarecimentos sobre o novo arcabouço fiscal. As pautas se concentraram no montante necessário para sustento das metas estabelecidas na possível nova âncora fiscal e na correção de distorções no sistema tributário. Contudo, incertezas a respeito da impunidade sobre o não cumprimento de metas da nova âncora sugerem algumas alterações durante a tramitação no Poder Legislativo.

Além disso, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 foi apresentado pela Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. A LDO foi construída sobre dois cenários, um projeto baseado na atual regra fiscal e outro sobre o novo projeto de arcabouço. Tebet deixou evidente que a LDO será capaz de

cumprir com as despesas somente com a nova regra tramitada e que, se for aprovada ainda no atual regime de gastos, haveria despesas fora do limite do teto de gastos.

No campo monetário, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, precisou defender o atual nível de juros no país e não sinalizou um prazo para o processo de queda da taxa Selic. Os argumentos se basearam nos núcleos de inflação elevados, na piora das expectativas de inflação, ao crédito direcionado e aos subsídios de juros em alguns setores. A perspectiva é de que os membros da autoridade monetária sigam um viés mais técnico, trabalhando para trazer a inflação para a meta da forma mais suave possível, isto é, evitando uma recessão profunda e a corrosão do poder de compra da população.

Os indicadores econômicos divulgados no mês revelam os efeitos mais intensos do aperto monetário. O IBC-Br, considerado como prévia do PIB, apresentou queda de 0,04% em janeiro, retração maior do que esperado. O setor de varejo e da indústria caíram, respectivamente, 0,1% e 0,2% na passagem de janeiro para fevereiro. Por outro lado, o volume de serviços cresceu 1,1% e retrata a pressão sobre os preços desse setor, fator preocupante, pois contribui para a persistência de núcleos de inflação elevados.

Ademais, o Novo CAGED informou a criação de 195.171 de empregos em março, com destaque para o setor de serviços que registrou cerca de 63% dos novos postos de trabalho. No entanto, o salário médio de admissão apresentou queda de 1,51% no período. A taxa de desocupação encerrou o primeiro trimestre de 2023 em 8,8%, um aumento de 0,9 p.p. na comparação com o trimestre anterior.

Em abril os mercados mostraram alívio, com ganhos na renda fixa e variável. Os juros futuros tiveram queda, auferindo ganhos para benchmarks curtos e longos. O Ibovespa acompanhou o movimento do exterior e subiu 2,5% no mês. Por fim, no câmbio, o Real ganhou espaço frente ao dólar...”

Fonte: SMI – Relatório IPERON – ABRIL – 2023.

6. Parecer Geral:

A carteira encontra-se desenquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021, e aderente quanto a Política de Investimento vigente.

Esses desenquadramento se dá devido a volatilidade do montante do PL do fundo, devido aportes e/ou resgates.

Para ambos os fundos de crédito privado (itens 1 e 2) o desenquadramento foi involuntário, causado pela redução do PL dos fundos, consequência de resgates de outros cotistas.

A estratégia aplicada pelo Comitê de Investimento em procurar mais segurança e menos risco, aquisição títulos públicos, seguimento de renda fixa, vem se mostrando adequada no sentido de proteger o patrimônio do fundo em período de grande volatilidade, registrando um alinhamento quanto a meta estabelecida, que no mês registrou batimento de meta.

Portanto este comitê é favorável a gestão dos investimentos no mês de março e à adequada execução da política de investimentos de 2023.

7. Encaminhamento ao Conselho Fiscal para ciência e manifestação.

Este relatório foi apreciado pelo Comitê de Investimentos na 3ª Reunião Extraordinária, realizada na data 22/05/2023, conforme **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023**, e encaminhado ao Conselho Fiscal para manifestação.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Presidente do Comitê

Membro

Membro

Membro

Membro